



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 056/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). JOANA DE DEUS FERREIRA BATISTA ."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). JOANA DE DEUS FERREIRA BATISTA, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2495699, inscrito no CPF sob o n.º 168.012.882-53, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls.65 9sessenta e cinco), no valor de R\$-2.504,60 (Dois mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2021.02.18822P**, retroagindo a 01/08/2021, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

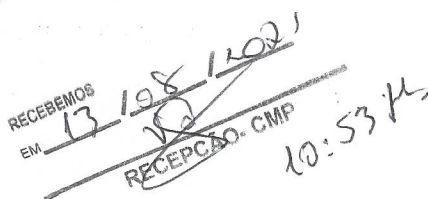
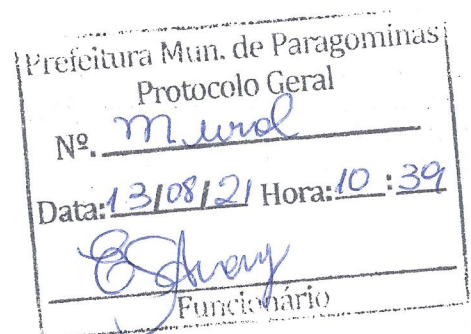
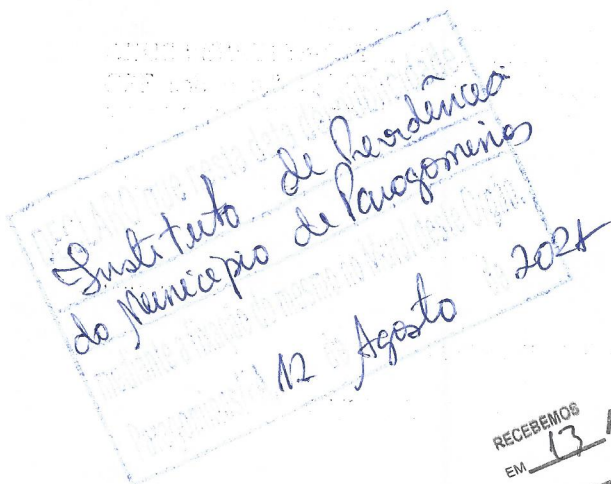
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 11 de Agosto de 2021.

RAULISON DIAS PEREIRA:03356892215
92215

Assinado de forma digital por RAULISON DIAS PEREIRA:03356892215
Dados: 2021.08.12 10:33:06 -03'00'

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP



Cláudia S
12/08/2021